



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3597



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 236, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

**Concede Diárias à Servidora  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 1 ½ (uma e meia) diárias à servidora **Andreia Strinta dos Santos Elias**, para realização de despesas durante viagem a Itapoá - SC, com a finalidade de transportar usuária dos serviços socioassistenciais, que se encontra em situação de vulnerabilidade social, conforme Ata nº 17/2024, da reunião da Rede de Proteção Social, realizada em 19/08/2024.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 25 de agosto de 2024 às 6h e retorno ao município no dia 26 de agosto de 2024, com previsão de chegada às 17h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 21 de agosto de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3597



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 237, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

**Concede Diárias à Servidora  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 1 ½ (uma e meia) diárias à servidora **Andreia Cristina de Oliveira**, para realização de despesas durante viagem a Itapoá - SC, com a finalidade de transportar usuária dos serviços socioassistenciais, que se encontra em situação de vulnerabilidade social, conforme Ata nº 17/2024, da reunião da Rede de Proteção Social, realizada em 19/08/2024.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 25 de agosto de 2024 às 6h e retorno ao município no dia 26 de agosto de 2024, com previsão de chegada às 17h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 21 de agosto de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3597



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 238, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

**Designa servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designa a servidora **Andreia Cristina de Oliveira**, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, em conformidade com a Lei municipal nº507/2007, em razão da viagem a Itapoá - SC, com a finalidade de transportar usuária dos serviços socioassistenciais, que se encontra em situação de vulnerabilidade social, conforme Ata nº 17/2024, da reunião da Rede de Proteção Social, realizada em 19/08/2024, com saída em 25 de agosto de 2024 e retorno ao município no dia 26 de agosto de 2024.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 27 de maio de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3597

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2024 - M.C.A.DISPENSA PRESENCIAL Nº: 31/2024-M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso IV, alínea a, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a

Aquisição de Serviços de revisão no veículo HMB/Creta 21/21 frota 239-PLACA BEY 3B20 referente aos 70.000km.

CONTRATADO(S)	CNPJ	VALOR R\$
VETOR AUTOMOVEIS LTDA	21.212.879/0001-05	2.994,65

Céu Azul, 21 de agosto de 2024.-LAURINDO SPEROTTO-Prefeito Municipal